

Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Willians Cardoso Ferrari da Silveira

Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

Secretário Municipal de Governo:

Felipe Manoel Azevedo dos Santos (Subsecretário)

Secretário Municipal de Fazenda:

Walmir Monteiro (Subsecretário respondendo interinamente)

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Antonio de Freitas da Silva

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Samuel dos Santos Barbosa

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Arthur Rioboo da Costa

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Marcos Vinicius Leal D'amato

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Sabrina Silva Mendes Rapalo

Secretário Municipal de Obras:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Claudia de Melo Lovain

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Claudio Cesar Juliasse

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 098/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Seropédica comunica a suspensão "SINE DIE" do PREGÃO PRESENCIAL SRP 098/2020 - PROCESSO Nº 22344/2019, em função da necessidade de readequação do modo de execução do objeto, visando atender ao interesse Público.

Seropédica, 21 de dezembro de 2020.

Comissão Permanente de Licitação

□



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1559/2020

REVOGA O DECRETO Nº 1292 DE 25 DE JANEIRO DE 2018


O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Seropédica, bem como, considerando a mudança na titularidade do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 1.292 de 25 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Seropédica, 21 de dezembro de 2020


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEROPEDICA FMSS
Estado do Rio de Janeiro

** Elotech **
21/12/2020
Pag. 1/1

Exercício: 2020

Decreto nº 1558/2020 de 18/12/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 669/2020 de 23/03/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 3.500.000,00 (três milhões quinhentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| Suplementação | |
|-----------------------------------|--|
| 03.000.00.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 03.522.00.0000.0.000. | Fundo Municipal de Saúde |
| 03.522.10.301.0023.2.016. | Atenção Básica, PAB Variável, PSF |
| 11 - 3.1.90.11.01.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL |
| 1030 | 3.000.000,00 |
| 03.522.10.302.0023.2.837. | Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades |
| 25 - 3.1.90.13.02.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS |
| 1018 | 200.000,00 |
| 26 - 3.1.90.13.03.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS / REG. PROP. PREV. |
| 1030 | 300.000,00 |
| Total Suplementação: 3.500.000,00 | |

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

| Redução | |
|---------------------------|--|
| 03.000.00.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 03.522.00.0000.0.000. | Fundo Municipal de Saúde |
| 03.522.10.301.0023.2.015. | Atenção Básica PAB Fixo |
| 9 - 3.3.90.39.05.00 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 1004 | 219.300,57 |
| 03.522.10.301.0023.2.016. | Atenção Básica, PAB Variável, PSF |
| 15 - 3.3.90.39.05.00 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 1004 | 199.658,40 |
| 03.522.10.302.0023.2.837. | Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades |
| 40 - 3.3.90.39.05.00 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 1018 | 479.396,76 |
| 42 - 3.3.90.39.05.00 | DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 1030 | 2.601.644,27 |

Total Redução: 3.500.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SEROPÉDICA
Rio de Janeiro, em 18 de dezembro de 2020.







Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1560/2020

INSTITUI PONTO FACULTATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII do art. 74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea "J", ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 24 de dezembro de 2020 (quinta-feira) e no dia 31 de dezembro de 2020 (quinta-feira), para os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- Ficam excluídos do estabelecido por este Decreto os serviços considerados essenciais ao interesse público de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Parágrafo Único – O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 21 de dezembro de 2020


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
AVISO DE ERRATA
Publicado em 26/11/2020 – Edição: 560

Onde lê-se

AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo n. 3695/2020
Concorrência Pública n. 004/2020

OBJETO: A presente licitação visa a REFORMA DA E.M. PROF. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, conforme se observa no Projeto Básico parte integrante deste Edital.

A Comissão Especial de Licitação, instituída pelo Decreto 1480, de 08 de abril de 2020, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados no certame em referência, informando que:

| EMPRESA | HABILITADA | INABILITADA |
|--|------------|-------------|
| ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA-EPP | x | |
| CONSTRUTEC MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI. | x | |
| BIZ- PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME | | x |
| PAZ COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS PARA CONSTRUÇÃO E ESCRITÓRIO LTDA | | x |
| PONTA DO CÉU URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA | | x |
| LARISSA P. SILVA LOPES SERVIÇOS E ESTRUTURA METÁLICA EIRELI. | | x |
| FREITAS ARAUJO ENGENHARIA LTDA | | x |

Leia-se

AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo n. 3695/2020
Concorrência Pública n. 004/2020

OBJETO: A presente licitação visa a REFORMA DA E.M. PROF. PAULO DE ASSIS RIBEIRO, conforme se observa no Projeto Básico parte integrante deste Edital.

A Comissão Especial de Licitação, instituída pelo Decreto 1480, de 08 de abril de 2020, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados no certame em referência, informando que:

| EMPRESA | HABILITADA | INABILITADA |
|--|------------|-------------|
| ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA-EPP | x | |
| CONSTRUTEC MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI. | | x |
| BIZ- PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME | | x |
| PAZ COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS PARA CONSTRUÇÃO E ESCRITÓRIO LTDA | | x |
| PONTA DO CÉU URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA | | x |
| LARISSA P. SILVA LOPES SERVIÇOS E ESTRUTURA METÁLICA EIRELI. | | x |
| FREITAS ARAUJO ENGENHARIA LTDA | | x |

Retroagindo seus efeitos ao período de 26/11/2020.

Seropédica, 21 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
AVISO DE ERRATA
Publicado em 26/11/2020 – Edição: 560

Onde lê-se

AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo n. 3696/2020
Concorrência Pública n. 005/2020

OBJETO: A presente licitação visa a REFORMA DA E.M. MANOEL DANTAS DE ARAUJO, conforme se observa no Projeto Básico parte integrante deste Edital.

A Comissão Especial de Licitação, instituída pelo Decreto 1480, de 08 de abril de 2020, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados no certame em referência, informando que:

| EMPRESA | HABILITADA | INABILITADA |
|--|------------|-------------|
| ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA-EPP | x | |
| CONSTRUTEC MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI. | x | |
| BIZ- PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME | | x |
| PAZ COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS PARA CONSTRUÇÃO E ESCRITÓRIO LTDA | | x |
| PONTA DO CÉU URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA | | x |
| LARISSA P. SILVA LOPES SERVIÇOS E ESTRUTURA METÁLICA EIRELI. | | x |
| FREITAS ARAUJO ENGENHARIA LTDA | | x |

Leia-se

AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo n. 3696/2020
Concorrência Pública n. 005/2020

OBJETO: A presente licitação visa a REFORMA DA E.M. MANOEL DANTAS DE ARAUJO, conforme se observa no Projeto Básico parte integrante deste Edital.

A Comissão Especial de Licitação, instituída pelo Decreto 1480, de 08 de abril de 2020, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados no certame em referência, informando que:

| EMPRESA | HABILITADA | INABILITADA |
|--|------------|-------------|
| ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA-EPP | x | |
| CONSTRUTEC MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI. | | x |
| BIZ- PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME | | x |
| PAZ COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS PARA CONSTRUÇÃO E ESCRITÓRIO LTDA | | x |
| PONTA DO CÉU URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA | | x |
| LARISSA P. SILVA LOPES SERVIÇOS E ESTRUTURA METÁLICA EIRELI. | | x |
| FREITAS ARAUJO ENGENHARIA LTDA | | x |

Retroagindo seus efeitos ao período de 26/11/2020.

Seropédica, 21 de dezembro de 2020.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5157/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CONTRATADA: AFKK REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ N.º: 04.807.639/0001-34.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS FOGÕES DAS UNIDADES ESCOLARES COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 19.061,50 (DEZENOVE MIL E SSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

EMPENHO Nº 676/2020

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

SEROPÉDICA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3699/2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CONTRATADA: ARBORIUM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

CNPJ N.º: 21.774.597/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR GERSON - SEROPÉDICA.

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS.

VALOR: R\$ 584.102,04 (QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL CENTO E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).

EMPENHO Nº 678/2020 E 679/2020

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

SEROPÉDICA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0810/2020 de 21 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **ANDRE LUIZ BARROS DE OLIVEIRA**, matrícula 17139, do Cargo Comissionado de **Responsável de Expediente Escolar**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir de 23.12.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0811/2020 de 21 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **CLAUDIA ANACLETA CASSIANO**, matrícula 16625, do Cargo Comissionado de **Responsável de Expediente Escolar**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir de 23.12.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 0812/20 de 21 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Seropédica, combinado com o art. 157 e 159 da Lei Municipal n. 011/97.

RESOLVE:

NOMEAR os membros abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO – referente ao ano de 2020.

- **Secretaria de Segurança e Ordem Pública**
Ruan Carlos de Assis Libano – matrícula: 16098;
Subsecretário de Segurança e Ordem Pública.
- **Secretaria de Fazenda**
Claudio Cícero dos Santos – matrícula: 17300;
Diretor de Contabilidade.
- **Secretaria de Saúde e Defesa Civil;**
Daniela Zanoni Bausen – matrícula: 17404;
Coordenação de Vigilância Epidemiológica.
- **Procuradoria Geral do Município;**
Ruy Alvares de Pinho – matrícula: 17262;
Procurador Municipal.
- **Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;**
Luiza Aparecida dos Santos Santos – matrícula: 15032.
Diretor de Projetos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 0805/2020 e suas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL